



Concorrência 01/2018 | Pedidos de esclarecimento

Mario Guimarães <mario.guimaraes@qgmb.com.br>
Para: licitacoespmvrj@gmail.com

8 de janeiro de 2019 18:38

Referência: OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ,

À Prefeitura Municipal de Valença - Comissão Permanente de Licitação, gostaria de realizar pedidos de esclarecimento referentes à Concorrência 01/2018:

Pedido de esclarecimento 01: No anexo I - Projeto Básico - item 6 possui a seguinte redação: "*6- Os serviços serão executados através de controle do tempo por blocos talonários e/ou cartões de estacionamento que somente poderão ser comercializados após aprovação de seu modelo pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil/Coordenadoria de Trânsito, devendo, necessariamente, constar do seu verso as condições de utilização do Sistema pelo usuário, bem como as situações de irregularidades.*". Entendemos que, caso a Concessionária possua a disponibilidade da tecnologia de cartão digital e credenciando os comerciantes para também vender, este poderá ser empregado, de forma a dar mais transparência tanto à fiscalização do município em relação à Concessão, quanto o monitoramento pela Concessionária da utilização das vagas pelos usuários. Entendimento correto?

Pedido de esclarecimento 02: No anexo I - Projeto Básico - item 33 letra "g", há a seguinte redação: "*33- A execução dos serviços consiste nas seguintes etapas, a serem implementadas pela Concessionária:*

g) Desenvolvimento de recursos humanos e de sistema de administração, de maneira a propiciar uma perfeita operação do sistema e obediência à legislação em vigor, exigindo-se a utilização de, no mínimo, 01 (um) monitor para cada 60 (sessenta) vagas;"

Caso a Concessionária possua um sistema de administração e gestão em que seja possível fazer todo o monitoramento da concessão com um número menor que 1 fiscal para 60 vagas, por exemplo 1 para 100 ou 200, e conseguindo comprovar isso ao Município, inclusive com redução de custos e maior transparência, com maior efetividade, entendemos que isso poderá evoluir ao longo da concessão. Entendimento correto?

Atenciosamente,

Mario Guimarães
Sócio
QGMB Consultoria
www.qgmb.com.br
(31)99812-9816